INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia"), nos termos do Artigo 33, inciso XXXI e Anexo E da Resolução CVM n° 80, de 29 de março de 2022, vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia homologou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, conforme consta da reunião do Conselho realizada em 16/11/2026, no valor total de R$ 2.608,00 (dois mil, seiscentos e oito reais), mediante a emissão de 147 (cento e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de 2.608 debêntures da 1ª série da 12ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 20.05.2024 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 12/09/2024.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R$ 672.561.634,81** (seiscentos e setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), representado por **54.399.456** (cinquenta e quatro milhões, trezentas e noventa e nove mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações escriturais nominativas, sendo **41.772.224** (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e duas mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R$ 672.564.242,81** (seiscentos e setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), representado por **54.399.603** (cinquenta e quatro milhões, trezentas e noventa e nove mil, seiscentas e três) ações escriturais nominativas, sendo **41.772.371** (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e duas mil, trezentas e setena e uma) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

Cada debênture da 12ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Em todos as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

As novas ações ordinárias emitidas conferem aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e condições das ações ordinárias já existentes, fazendo jus integralmente aos dividendos, juros sobre o capital próprio ou outros proventos declarados a partir da data de conversão.

Diante das conversões das debêntures em ações realizadas, a Administração informou que será oportunamente convocada Assembleia Geral para proceder com a reforma do estatuto social, em especial o *caput* do art. 5º.

As Debêntures, objeto de conversão, foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no

âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (PR), 19 de novembro de 2026.

_____

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores